

# Diário do Legislativo de 15/06/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 18ª Reunião Extraordinária

1.2 - 19ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATAS

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9/6/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão de Proposições: Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99; requerimento do Deputado João Paulo; prejudicialidade do requerimento; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 57/99; encerramento da discussão - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 146/99; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 20 e 34/99; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 42/99; leitura de parecer; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 76, 192 e 232/99; encerramento da discussão - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, estamos verificando, de plano, que não há número para a continuação da reunião; solicito, portanto, o seu encerramento.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar que se proceda à chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para fazer a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 28 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão da matéria em pauta.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão da matéria constante na pauta.

#### Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99, do Deputado João Paulo, que dá nova redação ao inciso V do art. 170 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Vem à Mesa requerimento do Deputado João Paulo em que solicita, na forma regimental, o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99. A Presidência declara prejudicado o requerimento, por não haver "quorum" para sua votação. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos, encerra-se a discussão.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada um por sua vez, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 57/99, do Deputado João Leite, que institui o Programa de Proteção a Testemunhas, Vítimas e Peritos e dá outras providências; em turno único, o Projeto de Lei nº 146/99, do Deputado Edson Rezende, que declara de utilidade pública a Sociedade Propagadora Esdeva, com sede no Município de Belo Horizonte; em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 20/99, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos na Lei nº 5.378, de 3/12/69, que dispõe sobre a denominação de estabelecimentos, instituições e próprios públicos do Estado; 34/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui a garantia do controle, pelos órgãos públicos do Estado, do nível de aflatoxinas em alimentos destinados ao consumo humano.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 42/99, do Deputado José Milton, que dispõe sobre o critério do Valor Adicionado Fiscal - VAF - na situação que especifica. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Carlos Andrada solicitou o prazo regimental para emitir parecer. Com a palavra, o relator, Deputado Antônio Carlos Andrada, para emitir seu parecer.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - (- Lê:)

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 42/99

#### Relatório

De autoria do Deputado José Milton, a proposição em análise tem por objetivo definir critérios para apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF - para fins de distribuição do produto da arrecadação do ICMS aos municípios que tenham área de seus territórios ocupada pelo projeto original de implantação da empresa Aço Minas Gerais S. A. - AÇOMINAS.

Atendendo a requerimento do autor, a Presidência da Casa, com fundamento no art. 141 do Regimento Interno, incluiu o projeto em ordem do dia, para votação em Plenário, em virtude de se ter esgotado o prazo para exame da proposição pelas comissões técnicas a que foi distribuída. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento, este relator passa a emitir seu parecer sobre o projeto.

#### Fundamentação

A proposição em estudo visa disciplinar a repartição da receita do ICMS referente à movimentação econômica gerada pela empresa Aço Minas Gerais S. A. - AÇOMINAS - na proporção da área territorial originalmente expropriada para fins de execução do projeto integral da empresa em cada município.

A desapropriação de terrenos e benfeitorias para implantação do parque industrial do Vale do Paraopeba, com a interveniência da Companhia de Distritos Industriais-CDI-, deu-se por meio do Decreto nº 17.773, de 1976, abrangendo áreas de quatro municípios, nesta proporção: Ouro Branco, 53%; Conselheiro Lafaiete, 24%; Congonhas, 18%; Ouro Preto, 5%.

Após a efetiva implantação da AÇOMINAS, os Municípios de Congonhas e Ouro Branco celebraram, em 31/5/85, Convênio de Participação Tributária em relação ao ICMS gerado pela AÇOMINAS, e os Municípios de Conselheiro Lafaiete e Ouro Preto não foram abrangidos pelos termos do convênio.

Nos termos da cláusula 2ª do convênio, ficou definido que, no rateio do VAF gerado pela AÇOMINAS, 51% ficariam para Congonhas, e 49%, para Ouro Branco.

Desde a realização do convênio, têm sido ajuizados diversos procedimentos judiciais visando a obter a tutela do Poder Judiciário, de modo a estender a participação do rateio do VAF gerado pela AÇOMINAS ou a modificar a participação existente no convênio assinado.

O acordo existente foi denunciado pelo Município de Ouro Branco, que obteve liminar na justiça, garantindo-lhe a participação integral no ICMS gerado pela AÇOMINAS, a partir de janeiro de 1999. O Município de Congonhas, em situação de completa insolvência financeira, entrou com uma ação com o objetivo de cassar a liminar concedida.

O projeto de lei em tela, ao propor o rateio do VAF pela proporção da área territorial ocupada pela AÇOMINAS, objetiva pôr fim a essa polêmica judicial que se arrasta há vários anos, inserindo os Municípios de Conselheiro Lafaiete e Ouro Preto na partilha do ICMS gerado pela empresa.

A Lei Complementar Federal nº 63, de 11/1/90, define que o valor adicionado é apurado, para cada município, da seguinte maneira: valor das mercadorias saídas acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil.

A Lei nº 12.040, de 28/12/95, em seu art. 3º, definiu que o movimento econômico de estabelecimento que ocupe área de mais de um município será feito proporcionalmente, mediante acordo celebrado entre os municípios envolvidos, homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Porém, na prática, quando inexistir acordo, o movimento econômico é considerado como efetivamente ocorrido no município onde se situar oficialmente a sede do estabelecimento, visto que cabe à empresa declarar seu movimento econômico, em formulário que define o município onde está situada a sede do estabelecimento. A AÇOMINAS definiu como endereço da sede do estabelecimento de seu parque industrial a Rodovia MG-443, Km 5, no Município de Ouro Branco. É importante ressaltar que a Lei Complementar Federal nº 63, de 1990, ao definir valor adicionado, não fez menção à figura do estabelecimento, não o tendo definido como condição para a existência do valor adicionado. Da mesma forma, a referida lei complementar não determinou que o movimento econômico ocorrido no território de mais de um município fosse apurado para apenas um deles, conforme livre interpretação da legislação estadual. O acordo previsto na Lei nº 12.040 também extrapola os dispositivos da Lei Complementar nº 63.

É importante ressaltar que algumas decisões judiciais em última instância já foram proferidas, definindo que o VAF de estabelecimentos que ocupem área de mais de um município deve ser apurado na proporção do valor adicionado efetivamente ocorrido no território de cada município ou, diante da impossibilidade técnica para tal apuração, na proporção da área efetivamente utilizada nos processos de produção e comercialização de cada município. Caso semelhante ao da proposição em análise é o que trata da distribuição de ICMS para os Municípios de Mauá e Santo André, SP, decidido por meio do Recurso Extraordinário nº 94.613 - SP, do Supremo Tribunal Federal. O referido recurso, fundamentado em parecer da Procuradoria-Geral da República, considerou procedente o pedido da Prefeitura Municipal de Mauá, que reivindicava participar da distribuição do ICM, na época, referente ao movimento econômico produzido pela empresa Petroquímica União S. A. A decisão da pendência judicial foi feita com base no argumento de que deveria ser considerada a área de cada município no complexo industrial. Argumentou o relator: "...Se a produção é feita nos dois municípios, concomitantemente, a saída eventual por um deles não pode servir como fato gerador de ICM. Não deve ficar a critério exclusivo do contribuinte a escolha do local onde o ICM é recolhido; no caso, desde que o estabelecimento abrange dois municípios, ambos têm direito à participação do ICM, como prevê a Constituição Federal. O critério para essa repartição deve ser objetivo; na hipótese em foco, o mais recomendável é o da área do estabelecimento. Assim, do ICM arrecadado totalmente pela Petroquímica União S. A., seja por Santo André, seja por Mauá, deve a parcela que cabe aos municípios ser dividida entre Mauá e Santo André, em proporção da área ocupada em cada um pelo referido complexo industrial. Para esse fim é concedida a segurança."

Assim sendo, visando a resgatar a legalidade do processo e a evitar mais polêmicas judiciais, optamos pela apresentação das Emendas nºs 1 e 2, definindo como critério de apuração do valor adicionado, neste caso e em regra geral, aquele previsto pela Lei Complementar nº 63, confirmado pelas últimas decisões judiciais relativas à matéria.

A proposição apresentada contém, em seu art. 2º, dispositivo que determina à Secretaria de Estado da Fazenda a adoção das medidas cabíveis para atendimento do critério previsto, concedendo-lhe, para tal, um prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação da lei.

Em sua cláusula de vigência, o projeto teve o cuidado de obedecer ao disposto no § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 1990, que disciplina a matéria, definindo que os índices apurados só entrarão em vigor no exercício posterior ao da publicação da lei.

#### Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/99, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentamos a seguir.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Para os fins de apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF -, a que se refere a Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, quando o estabelecimento se situar em área contínua que atinja o território de mais de um município, deverá o contribuinte informar, em documento próprio, os valores adicionados nas operações realizadas no território de cada município, discriminadamente.

§ 1º - Na inexistência de condições técnicas para discriminar o valor adicionado ocorrido no território de cada município, este será apurado na proporção da área efetiva utilizada na operação, para cada município envolvido.

§ 2º - Entende-se como área efetiva, para os fins desta lei, a área utilizada pelo estabelecimento nas etapas de produção, comercialização, armazenamento, prestação de serviços, administração, estacionamento ou outras em que haja desenvolvimento de qualquer tipo de atividade operacional do estabelecimento."

#### EMENDA Nº 2

Acrescente-se o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

"Art. 3º - Havendo descumprimento do disposto no art. 1º desta lei ou discordância dos valores apresentados, caberá recurso dos municípios que se sintam prejudicados, que deverá ser apresentado no prazo de trinta dias contados da data da publicação dos índices provisórios.

Parágrafo único - Os recursos apresentados serão apreciados pela Secretaria de Estado da Fazenda, que tomará as medidas necessárias para a apuração do valor adicionado ocorrido na hipótese do art. 1º desta lei, no prazo de sessenta dias contados da data da publicação dos índices provisórios."

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada um por sua vez, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 76/99, do Deputado Wanderley Ávila, que isenta o cidadão comprovadamente desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Estado de Minas Gerais; 192/99, da Deputada Maria Olívia, que dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa idosa beneficiária da assistência judiciária gratuita; 232/99, dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de se rotularem os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10/6/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto e João Paulo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questões de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - César de Mesquita - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adauto) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem baseada no art. 165 do Regimento Interno. A minha dúvida é justamente em relação ao texto constitucional. O texto da Constituição do Estado trata das audiências públicas regionais, com as quais essa Assembléia vem trabalhando já há alguns anos. Eu mesmo tive a oportunidade de participar de algumas audiências públicas regionais. Tive também a oportunidade de participar - e sei que muitos outros Deputados e Deputadas desta Casa também participaram - das audiências públicas municipais, para que houvesse a participação dos municípios das diversas regionais do Estado na elaboração do orçamento. É algo que está na Constituição do Estado. Então, Sr. Presidente, gostaria de entender por que o Governo do Estado, agora, propõe a mudança de um trabalho que já vem sendo feito há muitos anos pela Assembléia Legislativa. O Governo do Estado dá agora um outro nome, o de orçamento participativo, e nós não conseguimos reconhecer, em nenhuma dessas ações já anunciadas pelo Governo - e tenho aqui uma entrevista dada pelo Secretário do Planejamento -, qual a diferença para o que a Assembléia já vem realizando há anos. E o Secretário diz, inclusive, que o Estado poderia ter o apoio dos técnicos da Assembléia Legislativa. Ora, os técnicos da Assembléia Legislativa vêm fazendo as audiências públicas há muitos anos. Então, Sr. Presidente, ou o Governo muda a Constituição do Estado, ou não conseguimos entender por que teremos outro nome para as audiências públicas regionais. Diz o Secretário, na sua entrevista, da possibilidade de os parlamentares se unirem ao Governo de Minas na implantação do orçamento participativo. E vem relacionando as regiões onde ocorrerão as audiências públicas, ou melhor, as reuniões do orçamento participativo. Estou até errando o nome, porque há muitos anos que participo das reuniões para as audiências públicas regionais.

Gostaria de saber, Sr. Presidente, se a Constituição será mudada, se teremos as audiências públicas regionais previstas na Constituição do Estado, ou se as audiências públicas mudaram de nome, sem mudar no texto constitucional, para orçamento participativo, porque, como eu disse, o Secretário diz aqui que a participação dos parlamentares é importante, porque cada Deputado conhece os problemas da sua região de origem. Ora, é inaceitável o que o Governo está querendo fazer com o que está na Constituição, com algo que vem sendo trabalhado pela Assembléia Legislativa há anos, trabalho que envolve seus técnicos e os Deputados. E também as audiências públicas municipais, em diversos municípios, com a participação de vários Vereadores. Agora, o atual cronograma determina que todos os 853 municípios escolham, até o dia 19 próximo, os delegados que irão participar das reuniões de cada uma das 17 assembleias regionais.

Estamos vendo repetidas vezes, aqui, audiências públicas regionais com outro nome, sem a mudança do texto constitucional.

Gostaria de levantar, neste Plenário, esta questão de ordem: foi mudada a Constituição do Estado? Teremos outro nome para as audiências públicas regionais? O que foi feito pela Assembléia, inclusive por V. Exa., a quem vi em vários encontros das audiências públicas regionais, anos atrás; o que foi feito pelos técnicos da Assembléia Legislativa - gostaria de ressaltar, com muita competência, pois eles iam antecipadamente para as regiões e preparavam tudo - será desconsiderado? Tive oportunidade de ser coordenador, em Minas Novas, numa belíssima audiência pública regional. Vamos rasgar tudo isso, jogar tudo fora e aceitar um outro nome para as audiências públicas regionais, esquecendo até o próprio texto constitucional?

É esta a questão de ordem que gostaria de levantar, Sr. Presidente. Gostaria que V. Exa. respondesse, dada a gravidade dessa proposta do Governo, frontalmente contra o texto constitucional. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao nobre Deputado João Leite e aproveita a oportunidade para informar ao Plenário que já fizemos algumas reuniões juntamente com a Secretaria do Planejamento.

Por uma decisão da Mesa, ficaram encarregados de representar a Assembléia Legislativa nessas reuniões os Deputados Durval Ângelo e Gil Pereira para que, num trabalho conjunto com a Secretaria do Planejamento, pudessem avançar no sentido de democratizar os recursos do orçamento, dentro dessa visão de participação da população na elaboração do orçamento estadual.

Confesso ao nobre Deputado que não conseguimos avançar, ainda, no modelo. Primeiro, queremos discutir o modelo para que, a partir dessa discussão, possamos fazer prevalecer, obviamente, o que está na Constituição. O nome que está na Constituição é audiência pública.

Na avaliação desta Presidência, audiência pública e orçamento participativo são palavras sinônimas, buscam o mesmo objetivo, que é a democratização do orçamento.

Coincidentemente, antes de V. Exa. fazer o levantamento da questão de ordem, este Presidente estava ao telefone com o Secretário do Planejamento, que nos solicitava uma definição urgente da Assembléia Legislativa, com relação a essa estratégia.

A Presidência está sentindo dificuldade é quanto ao fato de já termos ido ao interior por duas vezes, num primeiro momento, sem valores definidos, e não se concretizou a missão que a Assembléia foi cumprir no interior. Na minha avaliação, perdemos a credibilidade naquele primeiro momento.

Voltamos num segundo momento, corrigindo os erros que cometemos na primeira ida para o interior, definindo valores por regiões. Parece-me que os valores foram de R\$3.000.000,00 para cada região e R\$4.000.000,00 para o Norte e vale do Jequitinhonha.

Votamos, procuramos restabelecer a credibilidade do Poder Legislativo nas audiências públicas. Mais uma vez, o Executivo não cumpriu o que ficou determinado nas audiências públicas, realizadas numa ação conjunta da Assembléia, do Tribunal de Contas, do Poder Judiciário e do Executivo. Mais uma vez o Executivo cumpriu apenas parte do que ficou definido, em algumas regiões.

A Presidência está com receio. Como poderíamos ir mais uma vez para o interior sem cumprir o que ficou estabelecido no ano atrasado? Estamos expondo ao Executivo as dificuldades do Poder Legislativo em participar do processo de audiências públicas ou de orçamento participativo. Não importa qual é o nome, pois se trata de democratizar o orçamento. Receamos voltar ao interior sem termos cumprido os compromissos assumidos no ano atrasado. Não sei qual seria a reação das lideranças que fossem participar desse processo no interior.

No momento, a Presidência não tem condições de responder ao Deputado, mas, na terça ou na quarta-feira, convocará uma reunião de Líderes para discutirmos, em definitivo, essa questão do orçamento participativo.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, estou satisfeito com a resposta de V. Exa. e com a presença dos Líderes da Oposição nessa reunião. Mas entendemos que o Poder Legislativo cumpriu seu papel. Os Deputados e a assessoria da Assembléia estiveram nas regiões, discutindo. Concordo com V. Exa. quando afirma que o Poder Executivo não cumpriu seu papel.

Quero reforçar que não entendemos por que o nome será mudado, uma vez que, na Constituição Estadual, já estão consagradas as audiências públicas regionais, trabalho que a Assembléia vem realizando com competência. O papel do Poder Legislativo foi realizado, por isso a Assembléia deve se manter tranqüila em relação às lideranças das diversas regiões. As audiências públicas regionais alcançaram um grande avanço durante estes anos. V. Exa. resgatou muito bem que, a cada ano, o Poder Legislativo vem desempenhando melhor o seu papel. Qual deve ser o próximo passo para melhorarmos ainda mais? O fato é que não encontramos razão para se mudar o nome já consagrado na Constituição Estadual. Muito obrigado por sua atenção e por sua resposta, Sr. Presidente.

O Deputado Hely Tarquínio - Em nome do PSDB, gostaríamos de reiterar a dúvida expressa pelo Deputado João Leite em sua questão de ordem. Queremos deixar bem claro que as audiências públicas são uma iniciativa do Poder Legislativo, e, com o nome de orçamento participativo, num primeiro momento, parece que as ações são do Poder Executivo. Esse é um projeto da Assembléia Legislativa, são os Deputados intermediando as necessidades das diversas regiões do Estado de Minas Gerais, com a participação do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas. É uma ação conjunta, e gostaríamos que prevalecesse o nome "audiências públicas", de acordo com a Constituição.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de manifestar, com muita clareza, minha opinião sobre a questão das audiências públicas ou orçamento participativo. O PT tem uma prática que, na política, costuma ser chamada de "pegar garupa na idéia dos outros". A idéia do orçamento participativo, com qualquer outro nome que lhe seja dado, foi implantada pela primeira vez, em Minas Gerais, pela administração Pimenta de Veiga, na Prefeitura de Belo Horizonte, e se chamava PROPAR. Era exatamente o mesmo mecanismo de participação da comunidade e de definição do uso dos recursos públicos.

A idéia da bolsa-escola foi implantada pela primeira vez numa administração do PSDB, em Campinas. Todos sabem disso. No entanto, esse partido tem mania de tentar roubar idéia dos outros, carimbar e batizar, para deixar a sua marca. É apenas isso o que se propõe neste momento, com essa mudança de nome para "orçamento participativo". Essa é a primeira questão que gostaria de deixar clara. Isso é apenas uma tentativa de dar um grifo petista a um mecanismo de participação popular que todos já conhecem. O PT não inventou coisa nenhuma. Aliás, o que o PT inventou foi só coisa ruim, até agora. Eu ainda não conheço coisa boa. Mas, de qualquer maneira, gostaria de manifestar essa opinião. O mais importante, Sr. Presidente, o que me parece fundamental é que, antes de se fazer orçamento participativo ou novas audiências públicas, se pague o 13º salário dos funcionários públicos, que está atrasado. Parece-me fundamental cumprir as determinações das audiências públicas que as administrações anteriores não puderam cumprir. A dificuldade, Sr. Presidente, é muito clara. Isso cria uma frustração enorme na população. A partir do momento em que você abre mecanismos de participação das pessoas, gerando com isso uma demanda muito grande, e essa demanda não é respondida, gera-se uma enorme frustração na opinião pública. Isso não é bom para o administrador público, seja o do Poder Executivo, seja o do Poder Legislativo. Isso não é bom para todos nós que temos uma parcela de responsabilidade na administração pública do Estado. Portanto, parece-me mais conveniente, parece-me mais importante, primeiro, pagar o 13º salário dos servidores públicos, que é devido não pelo Governo Eduardo Azeredo, é devido pelo Governo do Estado.

Em segundo lugar, também cumprir as audiências públicas, os compromissos assumidos em administrações anteriores, da mesma forma que eu sugiro que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte comece, efetivamente, a cumprir os compromissos de orçamento participativo, de audiência pública, não importa o nome, que estão devidos desde a Administração Patrus Ananias. O tempo todo a população nos procura e diz que isso foi prometido no orçamento participativo de mil novecentos e não sei quando. Essa é a opinião que gostaria de manifestar. Obrigado.

O Sr. Presidente - Antes de passar a palavra, pela ordem, ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, a Presidência gostaria apenas de tecer algum comentário sobre o orçamento participativo. No Triângulo, no ano de 1983, já se praticava o orçamento participativo na cidade de Uberlândia, na administração do atual Deputado Federal Zaire Rezende.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não quero discutir aqui a paternidade do orçamento participativo. Quero discutir a construção da democracia, que se faz com todas as pessoas, com todos os representantes da sociedade. Quando um administrador, um partido fazem uma boa experiência, é absolutamente válido que os outros sigam, acompanhem, tomem como exemplo e reproduzam essa experiência também nas suas experiências, nas suas atividades, o que estamos fazendo.

Lamento a grosseria do Deputado Amílcar Martins. Aliás, ele tem mostrado, na sua insistente e sistemática fala, uma atitude profundamente autoritária. Ou seja, apropriar-se de uma determinada idéia e ninguém pode tomar conta dela. Eles são os donos da verdade, os donos das boas idéias. Mas os donos das boas idéias deixaram de pagar o 13º dos servidores públicos, que ele clama aqui com tanto empenho. Quero dizer ao Deputado Amílcar Martins que, se o Governo dele, no passado, tivesse sido mais digno, mais comprometido com o interesse da sociedade mineira, não teria de estar clamando para pagar o 13º salário. Aliás, acho que, de todos os que estão presentes aqui hoje, quem deveria ser mais humilde diante desta situação é ele mesmo, porque é o mais legítimo representante do Governo passado. É preciso que ele se lembre, todas as vezes que falar sobre isso, e que coloque aqui na Assembléia Legislativa, também para que a sociedade conheça, Deputado Amílcar Martins, como o seu Governo deixou para Itamar Franco a situação do Estado de Minas Gerais: R\$3.300.000.000,00 de dívida e R\$19.000.000,00 ou R\$20.000.000,00 em caixa. Querem que, agora, tudo seja pago e que o que não foi resolvido no passado seja resolvido de uma só vez.

O Governo anterior só acumulou problemas: vendeu a CEMIG e endividou o Estado. Concordo com que o Governo tenha de fazer um esforço enorme para deixar o Estado numa situação melhor do que a que encontrou - esse é o grande desafio do bom governante. Infelizmente, não foi o que encontramos, e o Governo Itamar Franco não quer repetir o erro, ou seja, transferir para o futuro as dificuldades que assumiu no presente.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, de antemão, peço desculpas por possíveis deslizes na minha dicção, pois estou vindo do dentista, e talvez a articulação das palavras venha a ficar prejudicada. Não posso, no entanto, deixar de me manifestar a respeito do orçamento participativo sem entrar na polêmica levantada pelo Deputado Amílcar Martins.

V. Exa. lembrou muito bem a atitude do nosso colega, o Deputado Zaire Resende, quando Prefeito da cidade de Uberlândia. E lembramos nós que, quando Vereador, já conhecíamos o art. 24 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, que dizia da participação popular no orçamento. O PT teve o mérito de dar um nome charmoso a isso: orçamento participativo.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão disse, com muita propriedade, que o importante é a participação democrática, e isso, acredito, é o que todos temos por princípio.

Divergências à parte, tivemos a oportunidade de realizar uma reunião em que se discutiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está em tramitação na Casa. Lamentamos dizer que grande número dos Deputados esteve ausente.

Gostaria que se fizesse constar na ata que a Comissão de Fiscalização Financeira enviará ofício aos Deputados, lembrando-lhes que o prazo para a apresentação de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias é até às 18 horas de segunda-feira.

Foi lamentável a ausência de muitos de V. Exas., porque tivemos a oportunidade de ouvir o Sr. Milton Tavares Campos, Secretário Adjunto do Planejamento, que está com a incumbência de tratar da questão do orçamento participativo.

Ficou patente a preocupação do Governo, e dos Deputados, com a credibilidade do orçamento participativo. Mas é importante lembrar uma coisa aqui: a Assembléia fez o seu papel. A legislatura está de parabéns. Quem não cumpriu o seu papel foi o Governo do Estado, deixando a Assembléia e a nós todos totalmente sem credibilidade.

O esforço, hoje, Sr. Presidente, tem de ser conjunto, para podermos chegar às bases, especialmente do interior, e garantir a efetiva participação popular no orçamento. É evidente - e aí concordo com o Deputado Amilcar Martins - que precisamos resolver o pagamento do 13º salário, dificuldade herdada do Governo passado, que, aliás, ele representa. Não estamos querendo passar o carro à frente dos bois, mas naquilo que for possível fazer de investimento queremos que a população participe. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Hauelsen - Quero dizer que participei de todas as audiências públicas realizadas, nos primeiros tempos, na primeira e na segunda, com entusiasmo. Acreditava que aquilo que estava sendo proposto era para ser cumprido. Depois de certo tempo, o meu constrangimento aumentava sempre que ia a uma cidade, a uma região para discutir o problema das audiências públicas. Lembro-me também, e com certeza os Deputados que aqui já estavam, de que a Assembléia Legislativa também realizava aqui reuniões de avaliação das audiências realizadas no interior.

Era um vexame, havia reclamações de todos os lados. O descrédito com as audiências públicas era cada vez maior. Eu já não tinha condições e acho que o mesmo acontecia com os Deputados que participavam seriamente dessas audiências -, de participar das reuniões de avaliação e explicar para aqueles que gastaram tempo, dinheiro, para os municípios que se empenharam, por que nada que foi proposto tinha sido cumprido.

Quero lembrar, ainda, que, num primeiro momento, as audiências públicas eram propositivas, embora a Constituição fosse bem clara sobre o que deveria ser a audiência pública. Depois, numa reunião solene, os três Poderes se uniram nesta Assembléia Legislativa, Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo, para dar um caráter de maior comprometimento às audiências públicas.

Lembro-me, de maneira especial, da última audiência, em Minas Novas, em que o Deputado João Leite, pessoa séria e ética, em quem acredito, disse ter sido ótima. Mais do que nunca, fiquei constrangida com o que se passava ali. Tive a impressão de estarmos num programa de auditório de televisão, quando alguém gritava: "Quem quer dinheiro? Quem quer dinheiro?".

A proposição era dar R\$3.000.000,00 para as regiões mais abastadas e R\$4.000.000,00 para a região do Jequitinhonha, para a região do rio Doce e para a região Norte. Uma tapeação sem tamanho, porque, enquanto no Sul algumas regiões tinham de 12 a 15 municípios, a região do Jequitinhonha, que englobava a região do Mucuri, tinha mais de 70 municípios para receber os R\$4.000.000,00. Isso significava uma tapeação sem precedentes, porque as regiões mais pobres estavam pensando que receberiam mais, e nada foi pago. Foi um vexame, foi uma enganção. Até hoje, eu me arrependo de haver falado ao pessoal da minha região que era importante participar das audiências públicas.

Além do mais, acho estranhas as colocações do Deputado Amilcar Martins. Fico horrorizada. Sei que o Deputado Amilcar Martins é uma pessoa inteligente, mas dizer que o PT pega garupa nos planos dos outros... Quero lembrar ao Deputado Amilcar Martins que até as coisas materiais são transformadas. Com certeza, ele estudou e deve-se lembrar do que disse Lavoisier: "Na natureza, nada se perde, nada se cria, tudo se transforma". No plano das idéias, Deputado Amilcar Martins, nada se cria. Tudo se acrescenta, e, graças a essa possibilidade que nós, pessoas inteligentes, temos de acrescentar às idéias dos outros, é que a humanidade progride. Se não pudéssemos acrescentar nada à idéia dos outros, com certeza, Deputado, estaríamos na caverna.

V. Exa. fala da ação do PT de se aproveitar das idéias dos outros, mas, graças a Deus, o PT é um partido aberto, reconhece o que os outros fazem de bom e tenta melhorar e aprimorar as idéias, pondo em prática o que foi melhorado.

Como já disseram outros Deputados que me antecederam, acho que o Deputado Amilcar Martins deveria ter constrangimento quando nesta Casa se discutem problemas da Polícia Militar, que espero já terem sido resolvidos, o problema do 13º salário, o problema da CEMIG e tantas outras coisas que estamos discutindo, perdendo, a meu ver, um tempo precioso, que poderia estar sendo usado para discutir problemas importantes, se o Governo defendido pelo Deputado Amilcar Martins tivesse cumprido minimamente as suas obrigações. Até agora, o Governador Itamar Franco não tem feito outra coisa senão tentar arrumar uma casa que ele encontrou aos pandarecos, para usar expressão popular. Estamos tentando arrumar as confusões arrumadas pelo Governo que antecedeu o Governador Itamar Franco. É o que tínhamos a dizer.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer três esclarecimentos, até para colaborar. Primeiro: uma coisa é orçamento participativo em nível de município, outra é orçamento participativo em nível de Estado. Os municípios têm a mesma realidade sócio-econômica, ou, pelo menos, uma região se aproxima da outra. Já o Estado, como dizia o próprio Guimarães Rosa, são várias Minas, são várias realidades. Quando digo que as audiências públicas regionais não atingiram seus objetivos, não atingiram. Mas não é mudando tão-somente o nome que atingiremos os objetivos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma sugestão. Não há processo acabado. Há sempre a necessidade de inovar. Em data recente, deparamo-nos com a realidade do nosso painel eletrônico, quando um Deputado do PT, que, no ano passado, defendia o seu uso, passou a defender o seu não-uso. Com isso, não estou dizendo que o PT estaria errado. Estou dizendo que ele tem a mesma tendência que nós temos. Uma coisa é estarmos na Oposição, outra é estarmos na Situação. Essa realidade precisa ficar bem clara.

Outra coisa, Sr. Presidente: V. Exa. disse que designou dois integrantes do Poder Legislativo para representar a Assembléia junto aos técnicos da SEPLAN, para discutir a modalidade. Como se trata de matéria inserida na Constituição do Estado de Minas Gerais, gostaria de sugerir a V. Exa. que juntasse mais um a esses dois, um representante da Comissão de Constituição e Justiça, talvez o seu Presidente ou um dos membros da Comissão designado por ele, para que a decisão de lá já possa ser interpretada aqui, uma vez que quem aprecia os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade de qualquer mudança é a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa. Fica a nossa sugestão de que haja um integrante da Comissão de Constituição e Justiça, além dos dois valorosos Deputados já designados por V. Exa.

Outro aspecto a considerar é que, quando falo em orçamento participativo, estou falando com experiência própria. Quando Prefeito da minha terra natal, o orçamento era participativo, sim, mas sem aglomerados, sem conflitos, sem hostilidade entre as correntes políticas. Ouviam-se os segmentos partidários, os clubes de serviços, as entidades religiosas e filantrópicas, os sindicatos. Eram ouvidos, sim, e as sugestões feitas eram, às vezes, incorporadas ao orçamento do município, sem aquele estardalhaço que, de vez em quando, se faz.

Fica, Sr. Presidente, a nossa sugestão de que a Comissão de Constituição e Justiça, por meio de seu Presidente, possa se representar junto aos dois Deputados já designados para debater o assunto com os técnicos da Secretaria do Planejamento.

O Deputado Amilcar Martins - Eu gostaria de me referir a algumas manifestações do Deputado Adelmo Carneiro Leão e da Deputada Maria José Hauelsen. Em primeiro lugar, devo dizer que não tenho nenhum constrangimento em defender o Governo Eduardo Azeredo nesta Casa, como disse a Deputada Maria José Hauelsen, porque, na verdade, meu envolvimento com ele foi muito maior. Eu participei intensamente em várias fases e em vários momentos da administração passada. Ao contrário de ter constrangimento, tenho muito orgulho em dizer que participei de um Governo honrado, correto, que promoveu o crescimento da economia mineira. Acho que o tempo fará justiça a ele.

Neste momento, a atitude do Governador deve-se ao fato de querer ser Presidente da República e de ter que se desfazer da obra do Governo passado. Passamos por um momento de dificuldades, até que a população perceba com clareza tudo de bom que foi feito na administração passada. Compartilho esse orgulho com vários Deputados desta Casa, que também participaram da administração Eduardo Azeredo, mas fico feliz ao ver que as pessoas identificam em mim, em minha modesta pessoa, o símbolo, uma pessoa que teve um envolvimento maior e que representa mais o Governo passado nesta Casa. Compartilho esse privilégio com os Deputados João Pinto Ribeiro, Marcelo Gonçalves, Bené Guedes, Agostinho Patrão e com tantos outros que estão aqui. Mas tenho o orgulho de ser, talvez, a pessoa mais identificada com aquele Governo.

Acho que vergonha é, sim, nomear o Vice-Presidente do PT assessor da CEMIG e vê-lo confessar candidamente que, efetivamente, não entende nada de meio ambiente, mas que pode aprender. Ele é consultor, mas, no exercício da consultoria, quem sabe ele não poderá aprender alguma coisa? Isso, acho que pode ser constrangedor: nomear o Vice-Presidente; dar-lhe uma mesada. Isso, acho que pode criar algum constrangimento nas pessoas.

Quero registrar, rapidamente, mais algumas coisas. Em primeiro lugar, sobre a questão da herança da dívida, volto a dizer que o então Governador Newton Cardoso deixou o 13º

salário para que fosse pago pelo Governador Hélio Garcia, que o sucedeu. Isso acontece com frequência, e não há nada de mais nesse fato. Não há motivo para constrangimento quanto a isso. A dívida é do Estado, e não de um ou de outro Governador. Concorde com a Deputada Maria José Hauelsen: é verdade que as coisas não são criadas do nada. Elas se transformam. As posições das pessoas se transformam, e o PT mudou o nome das audiências públicas, do PROPARG, ou que nome seja dado a essa forma de participação. O PT batizou um programa que já existia, mudando seu nome. Esse partido é muito criativo. Na legislação passada, por exemplo, ele gostava de votar pelo painel eletrônico. Já nesta legislação, tem manifestado uma clara preferência em votar por meio da chamada nominal dos Deputados. As pessoas mudam de posição, mudam a forma de pensar, e acho natural que isso aconteça. Não vejo nada de mais nisso.

Mas, Sr. Presidente, isso não muda a essência das coisas. Fundamentalmente, o nosso compromisso é para com a população de Minas Gerais. Temos o compromisso de honrar aquilo que foi tratado com ela. Então, o décimo-terceiro tem que ser pago, os compromissos assumidos nas audiências públicas têm que ser pagos, não importa que nome tenham.

Finalmente, gostaria de dizer que a Deputada Maria José Hauelsen pode imaginar o constrangimento que todos nós, que fazemos política em Belo Horizonte, como o Deputado João Leite e eu, que fomos Vereadores, sentimos pelos compromissos assumidos pela administração do então Prefeito Patrus Ananias e, depois, pelo Prefeito Célio de Castro, compromissos esses que não foram honrados. Desafio qualquer representante, de qualquer partido, a que negue o que estou afirmando. V. Exa., que está na Presidência e foi Vereador, sabe o que estou dizendo. A administração municipal assumiu compromissos de obras, compromissos participativos com a população. Quantos por cento dos compromissos foram cumpridos? Dez por cento? Não se chegou a isso. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Como V. Exa. pode verificar, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Portanto, solicito o encerramento desta reunião.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, bem como para a especial de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Christiano Canêdo, Ronaldo Canabrava e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os Srs. Marco Túlio Coimbra Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público; Miguel Ângelo Torres Teixeira, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisas - LUMEN -; José Antônio dos Reis, Presidente da Fundação Renato Azeredo, e Luiz Antônio Dutra Ladeira, Diretor do Instituto de Educação do Trabalhador - IET -, que irão discutir a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - em programas de qualificação profissional no Estado. A seguir, procede à leitura de ofícios do Sr. Aristides de Freitas e da Sra. Wanda Engel Aduan, Secretária de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, publicados no "Diário do Legislativo" de 20/5/99. Devido à ausência do Deputado Amílcar Martins, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 192/99 ao Deputado Christiano Canêdo e designa o Deputado Ronaldo Canabrava relator dos Projetos de Lei nºs 247 e 272/99; o Deputado Luiz Menezes relator dos Projetos de Lei nºs 259 e 275/99; o Deputado Christiano Canêdo relator dos Projetos de Lei nºs 261 e 276/99 e o Deputado Amílcar Martins relator dos Projetos de Lei nºs 266 e 230/99. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Luiz Menezes emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 197/99 no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Christiano Canêdo emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 192/99 no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Ronaldo Canabrava emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 202/99 no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 e 2. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Em seguida, o Deputado Christiano Canêdo solicita prazo regimental para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 221/99, o que é deferido pelo Presidente. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 234/99 (relator: Deputado Luiz Menezes), o qual é aprovado. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 301 e 314/99. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivo José lê requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita sejam incluídos representantes de entidades públicas e privadas em requerimento seu aprovado na reunião de 27/4/99. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, o Deputado Ivo José transfere a Presidência ao Deputado Ronaldo Canabrava e apresenta requerimento em que solicita a realização de debate público em 31/6/99, com a finalidade de se avaliar a proposta do setor açucareiro de revitalizar a produção de álcool. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ivo José submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 141/99, o qual é aprovado. Dando prosseguimento, o Deputado Ivo José, autor do requerimento que suscitou a reunião, tece suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos expositores. Passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados, convidados e do Sr. Ramon Villar Paisal, Diretor Técnico da Fundação Renato Azeredo, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1999.

Ivo José, Presidente - Christiano Canêdo - Maria Olívia.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de junho de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, César de Mesquita, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Miguel Martini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente lê correspondência do Sr. Ricardo Coutinho Habib e a encaminha à assessoria para que analise a questão. O Presidente comunica aos membros da Comissão que a audiência pública em Montes Claros ficou definida para o dia 12/8/99. Prosseguindo, a Presidência informa que, devido ao interesse dos membros da Comissão em apresentarem emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, sugere que a Comissão de Saúde se reúna na segunda-feira, às 14 horas, para analisar as propostas a serem apresentadas, o que é acatado por todos os membros presentes. Prosseguindo, o Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 11 e 158/99 ao Deputado Carlos Pimenta. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Neste ínterim, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, pela ordem, apresenta requerimento solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Lei nºs 21, 46 e 169/99, para que a Comissão possa ouvir autoridades, com o intuito de subsidiá-los. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra ao Deputado Cristiano Canêdo, relator do Projeto de Lei nº 167/99, no 1º turno, que procede à leitura de seu parecer, concluindo pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Submetido a votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a votação o Requerimento nº 337/99, que é aprovado. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação dos Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 159, 161 e 171/99, os quais são aprovados. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento do Deputado Durval Ângelo em que se solicita sejam convidados o Chefe da Fiscalização Sanitária do Estado de Minas Gerais, o Chefe da Fiscalização Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e o Diretor do SEBRAE-MG, que deverão discorrer sobre a resolução do Ministério da Saúde que institui a cobrança de taxas de fiscalização para o registro, nesse Ministério, de produtos alimentícios. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento da Deputada Maria Tereza Lara em que se solicita reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos na audiência pública que será realizada pela Comissão de Saúde no dia 17/6/99, quando será focado o tema "Políticas Públicas para a AIDS". O Deputado Miguel Martini apresenta requerimento em que solicita sejam convidadas diversas autoridades para discutir o Projeto de Lei nº 169/99, que estabelece normas para o fornecimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, de contraceptivos de emergência na rede de saúde estadual e dá outras providências. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, são essas matérias aprovadas. O Deputado Edson Rezende, para apresentar matérias de sua autoria, passa a direção dos trabalhos ao Deputado César de Mesquita. O Deputado Edson Rezende apresenta quatro requerimentos. No primeiro solicita que se encaminhe ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde pedido de informações sobre os critérios utilizados para a liberação de verbas para hospitais privados, em particular as verbas destinadas ao Instituto Maria da Glória Ferreira Varela, da Fundação Cristiano Varela. No segundo, solicita ao Ministério da Saúde explicações sobre os critérios utilizados para a distribuição dos tetos financeiros de média e alta complexidades ambulatorial e hospitalar, para os Estados da Federação, bem como o posicionamento da Comissão Intergestores Tripartite sobre a proposta publicada na Portaria Conjunta nº 4, de 24/5/99. No terceiro solicita que a Comissão de Saúde realize audiência pública conjuntamente com a Comissão de Direitos Humanos, para discutirem as causas e consequências da violência urbana no Estado de Minas Gerais. No quarto solicita que a Comissão de Saúde realize audiência pública conjuntamente com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial e a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para debaterem o cultivo comercial de Organismos Geneticamente Modificados - OGMs - no Estado de Minas Gerais. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

César de Mesquita, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Wanderley Ávila - Cristiano Canêdo.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/6/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão Especial sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Wellington Eustáquio de Jesus para a Presidência da UTRAMIG. A Comissão Especial opina pela indicação do nome.

Requerimento nº 82/99, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede sejam solicitadas informações à Polícia Militar sobre denúncias encaminhadas a esta Comissão envolvendo as pessoas que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 172/99, da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas, em que pede sejam solicitadas informações à Secretária Adjunta e Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental sobre as exigências impostas pela entidade à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco para a obtenção do licenciamento ambiental do barramento de São Gregório, no Norte de Minas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 184/99, do Deputado Anderson Aduato, em que pede sejam solicitadas informações à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração sobre os estudos que estão sendo realizados por aquela Pasta objetivando o pagamento em atraso de férias-prêmio, diferenças salariais, verbas retidas e quinquênios devidos aos servidores públicos estaduais e que não foram pagos até a presente data. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 185/99, do Deputado Alberto Bejani, em que pede sejam solicitadas à Secretaria de Estado da Educação as informações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 14/99, da Deputada Maria José Haueisen, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 64/99, do Deputado Bilac Pinto, que dispõe sobre a publicação da relação dos estabelecimentos multados por poluição e degradação ambiental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 78/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que limita o valor da multa de mora decorrente do inadimplemento da obrigação do pagamento pelo serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da COPASA-MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 127/99, dos Deputados Maria José Haueisen, Maria Tereza Lara e Rogério Correia, que institui o Programa Estadual de Albergues para Mulher Vítima da Violência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 150/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que dispõe sobre proibição de mensagens das concessionárias de serviços telefônicos em telefones desligados por inadimplência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 204/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Machado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4, apresentadas pela Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 2, da referida Comissão, apresentando ainda as Emendas nºs 5 a 7.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 15/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 177/99, da Deputada Maria Olívia; 88/99, do Deputado Hely Tarquínio; 170/99, do Deputado Sebastião Costa; 229/99, do Deputado Alberto Bejani; 191/99, da Deputada Maria Olívia; 126/99, do Deputado Eduardo Brandão; 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 356/99, do Deputado Arlen Santiago; 364/99, do Deputado Paulo Piau; 361/99, do Deputado Pastor George.

Finalidade: debater com convidados os seguintes assuntos referentes à COPASA - MG: fim do contrato de concessão dos serviços de água e de esgoto ao Município de Belo Horizonte; as diretrizes da empresa para os próximos quatro anos e o empréstimo concedido pela COPASA - MG à Companhia de Saneamento e Pesquisa de Meio Ambiente - CESAMA -, do Município de Juiz de Fora, para a otimização do aterro sanitário do Salvaterra, localizado nesse município.

Convidados: Marcello Lignani Siqueira, Presidente da COPASA - MG, e Marcos Antônio Resende, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Emenda nº 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira; Emenda nº 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 117/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 84/99, do Deputado João Leite; 143/99, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 348/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 374, 375 e 376/99, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Finalidade: ouvir o Secretário Adjunto de Direitos Humanos, que levará ao conhecimento de representantes de entidades ligadas à área a agenda de trabalho da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, e apreciar a matéria constante na pauta.

Convidados: Srs. José Francisco da Silva, Secretário Adjunto de Direitos Humanos; Vitor Hugo Moreira de Resende, Presidente da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais; Antonieta Guimarães Bizzotto, Diretora do Centro Mineiro de Toxicomania; Janaina Galindo Bragança, Presidente do Conselho Acadêmico de Direitos Humanos José Carlos da Mata Machado; Lúcia Frota, representante da Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte; Sílvia Lorenzo, do Conselho de Direitos Humanos do Aglomerado de Santa Lúcia; Indiana Gomes Ribeiro, Diretora do Sind-UTE; Maria de Lourdes Prata Pace, Presidente do Conselho Estadual da Mulher; Elizabete Dias de Sá, representante do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Belo Horizonte; Maria do Rosário Caiafa Faria, Coordenadora de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte; Ana Marta Losbosque, Coordenadora do Fórum Mineiro de Saúde Mental; Ângela Maria da Silva Gomes, Coordenadora Nacional do Movimento Negro Unificado; Heloísa Grecco, Presidente do Movimento Tortura Nunca Mais; Juvercino Guerra Filho, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Minas Gerais; Carlos Vitor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MG -; um representante da Pastoral Carcerária de Belo Horizonte; e Edmar Guariento Gadelha, Coordenador Geral da Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 16/6/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 51/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 85 e 284/99, do Deputado Hely Tarquínio; 154, 255 e 295/99, do Governador do Estado; 289/99, do Deputado Arlen Santiago; 298/99, do Deputado Mauro Lobo.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 118/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 16/6/99

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 201/99, do Deputado Ailton Vilela.

Finalidade: apreciar matéria constante na pauta e discutir a situação financeira dos produtores rurais do Município de Carandaí que contraíram financiamentos com o Banco do Brasil S.A. e com o BDMG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/6/99

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 12/99, da Deputada Maria José Hauelsen; 69/99, do Deputado Eduardo Brandão; 111/99, do Deputado Álvaro Antônio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 232/99, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; 332/99, do Deputado Cristiano Canêdo; 333, 334 e 335/99, do Deputado Rogério Correia; 342/99, do Deputado José Alves Viana; 344/99, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; 345/99, do Deputado José Alves Viana; 351/99, do Deputado Benê Guedes; 354/99, da Deputada Maria Olívia; 355/99, do Deputado Benê Guedes; 372 e 373/99, do Deputado Gil Pereira.

### Discussão e votação de proposições da Comissão.

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### Edital de Convocação

##### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 15/6/99, com a finalidade de se homenagear o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados à comunidade mineira, bem como de se empossar a diretoria da entidade eleita para o triênio 1999/2002, que será presidida pela jornalista Dinorah Maria do Carmo.

Palácio da Inconfidência, 14 de junho de 1999.

Anderson Aduino, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/6/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre as seguintes proposições, sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 177/99, da Deputada Maria Olívia; 88/99, 40/99, do Deputado José Alves Viana; do Deputado Hely Tarquínio; 170/99, do Deputado Sebastião Costa; 229/99, do Deputado Alberto Bejani; 191/99, da Deputada Maria Olívia; 126/99, do Deputado Eduardo Brandão; 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 356/99, do Deputado Arlen Santiago; 364/99, do Deputado Paulo Piau; 361/99, do Deputado Pastor George.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1999.

Márcio Cunha, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Proceder a Estudos sobre o Endividamento do Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Maria Tereza Lara, Paulo Pettersen e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se dar continuidade aos trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1999.

Eduardo Hermeto, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 293/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o Projeto de Lei nº 293/99 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Verdadeira Luz, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade examinada tem como objetivo primordial colocar em prática os princípios máximos da maçonaria.

Exercendo atividades de cunho beneficente visando a auxiliar os mais necessitados e a implementar a educação e o incentivo à cultura.

Em vista do alcance social de seu trabalho, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 293/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 318/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de iniciativa do Deputado Ronaldo Canabrava, objetiva declarar de utilidade pública o Coral Dom Silvério, com sede no Município de Sete Lagoas.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão, para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Coral Dom Silvério tem como objetivo principal a inserção dos jovens sete-lagoanos no mundo das artes musicais, promovendo o convívio social entre eles através de reuniões recreativas, literárias e esportivas.

Vale ressaltar que os recursos arrecadados pelo Coral em apresentações públicas são destinados a associações de caridade do município.

Pelas iniciativas de caráter filantrópico e educativas desenvolvidas pela entidade, somos favoráveis a que lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 318/99 na forma original.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1999.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em análise, encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 18, fixa a remuneração do cargo de Auditor-Geral do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/4/99 e tendo recebido parecer da Comissão de Constituição e Justiça por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem a matéria, agora, a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto em análise objetiva fixar a remuneração do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auditor-Geral do Estado, criado pelo art. 41 da Lei Delegada nº 6, de 1985, que estabeleceu também que o vencimento do referido cargo será fixado pelo Governador do Estado.

Esse diploma legal, em seu art. 39, alterou a denominação da Auditoria-Geral do Estado para Superintendência de Auditoria, Inspeção e Controle, permanecendo como unidade integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda. No seu art. 40, a referida lei delegada criou a Auditoria-Geral do Estado, diretamente subordinada ao Governador, com a competência de exercer a auditoria de gestão da ação governamental.

Reconhecemos, inicialmente, que a criação de uma Auditoria-Geral do Estado diretamente subordinada ao Governador reveste-se de extrema importância, na medida em que possibilita a garantia de isenção e de autonomia para os trabalhos a serem desenvolvidos pela mencionada unidade.

Observe-se, finalmente, que estamos tratando da remuneração do cargo diretivo desse órgão, que, indubitavelmente, exigirá de seu titular alto grau de responsabilidade e de competência.

Assim, reconhecendo e valorizando os importantes trabalhos que serão certamente prestados pelo Auditor-Geral do Estado, parece-nos que o vencimento desse cargo, fixado pelo projeto em exame em R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), é adequado e compatível com a relevância de suas atribuições; constatamos, contudo, considerável disparidade entre o citado vencimento e a verba de representação, fixada em R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Esta, historicamente, tem sido estabelecida pelo Estado em, no máximo, cem por cento do vencimento. Assim, parece-nos pertinente, em face dos princípios da isonomia e da razoabilidade, fundamentais no moderno Estado de Direito, igualar o valor das duas verbas, o que faremos por meio da Emenda nº 1, redigida ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 238/99, em 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se aos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

"Art. 1º - A remuneração mensal do cargo de Auditor-Geral do Estado, de que trata o artigo 41 da Lei Delegada nº 6, de 28 de agosto de 1985, é a estabelecida a seguir.

Vencimento-R\$	Representação-R\$
2.250,00	2.250,00

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de até R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Sala das Comissões, 10 de junho de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Antônio Genaro, relator - José Alves Viana - Sebastião Navarro Vieira.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 59/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 59/99, do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a entidade Instituição Mineira de Assistência aos Portadores de Doenças Graves - IMAP -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 59/99

Declara de utilidade pública a entidade Instituição Mineira de Assistência aos Portadores de Doenças Graves - IMAP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Instituição Mineira de Assistência aos Portadores de Doenças Graves - IMAP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de janeiro de 1999.

**Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.**

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99**

Data do julgamento da habilitação: 14/6/99.

Objeto: contratação de serviços de manutenção em aeronave Xingu.

Licitante habilitada: ABC Táxi Aéreo S.A.

Belo Horizonte, 14 de junho de 1999.

Claudette Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Rodrigo de Souza Lopes. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na especialidade de angiologia. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura.